

INDICAÇÃO Nº 128/2026

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, que sejam adotadas as providências cabíveis junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Fundo Social de Solidariedade, visando à criação e oferta de cursos de capacitação artesanal com reaproveitamento de madeira proveniente de casas de demolição, atualmente descartadas no lixão municipal.

Considerando que a qualificação profissional é uma importante ferramenta de inclusão social e de geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade;

Considerando que há grande quantidade de madeira oriunda de demolições sendo descartada no lixão, material que possui potencial para reutilização em atividades artesanais e sustentáveis;

Considerando que o reaproveitamento desses materiais contribui para a redução de resíduos sólidos e para a preservação ambiental, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável;

Considerando que a oferta de cursos de marcenaria e artesanato pode proporcionar novas oportunidades de trabalho e empreendedorismo, incentivando a economia solidária no município;

Considerando que iniciativas dessa natureza fortalecem a autonomia financeira dos participantes e promovem a valorização de práticas sustentáveis;

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade realizem estudos e adotem as medidas necessárias para a implantação de cursos de capacitação voltados ao reaproveitamento da madeira de

demolição, possibilitando a produção de móveis, objetos decorativos e outros itens artesanais, fomentando a geração de renda e a inclusão social.

Plenário Vereador José Ikeda, 13 de abril de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador